## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CNPJ 08.161.341/0001-50

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0327/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao servidor do município,

abaixo relacionado, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº.

4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo

mencionadas, correspondente a 1,0 (uma) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu

deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar da 5<sup>a</sup> Conferência Estadual de Política

para as Mulheres do RN, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025.

01. DEYSE DANIELLE DUARTE DA SILVA – Secretária de Trabalho, Habitação

e Assistência Social, Matrícula 00570, Diária: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta

reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 25 de agosto de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita